



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES: EXERCÍCIO 2015

1. **Objetivo:** planejar as contratações, no âmbito do TRESA, para o exercício de 2015, definindo, ainda, os papéis e responsabilidades das áreas envolvidas.

2. Definições:

- a) Setor requisitante: Secretarias e Coordenadorias da estrutura orgânica do TRESA;
- b) Secretaria responsável pela contratação: Secretaria de Administração e Orçamento; e
- c) Tempo estimado para processamento: número de dias estimados para, a partir da data de formalização do PAE, ser concluído o procedimento, com julgamento das propostas, se houver licitação, e realizada a contratação (emissão da nota de empenho e/ou assinatura de contrato).

3. **Cronograma de contratações:** visa distribuir ao longo do exercício de 2015 os trabalhos para o processamento das contratações, observado o seguinte:

a) Novas contratações: a contratação de serviços e a aquisição de bens de consumo ou permanentes, constantes na Proposta Orçamentária 2015 (ANEXO III), obedecerão às datas limites para apresentação das solicitações pelo setores interessados, bem como o tempo estimado para a tramitação do procedimento administrativo na Secretaria de Administração e Orçamento, conforme ANEXO I. **Os setores requisitantes deverão, sempre que possível, reunir em única solicitação objetos similares. Cada solicitação não poderá contemplar mais de 15 itens, exceto se a adjudicação for global;**

b) Contratos contínuos vigentes: caberá à SAO, por meio da Coordenadoria de Contratações e Materiais/Seção de Contratos, realizar o controle dos prazos de vigência dos contratos de execução continuada, relacionados no ANEXO II, passíveis ou não de prorrogação, bem como dar início, se for o caso, ao processamento do aditamento, com antecedência mínima de 120 dias, observando, ainda, a data limite de 31 de julho de 2015 para os contratos com vencimento em dezembro de 2015. Haverá uma continuidade da padronização do término das vigências dos contratos de prestação de serviços de forma contínua, da seguinte forma:

- 1) 31 de julho de 2016 (limpeza e vigilância eletrônica);
- 2) 31 de agosto de 2016 (demais objetos de terceirização, tais como: serviços de manutenção predial, copa, informática, multimídia, sonoplasta, telefonista, office boy, reprografia, vigilância presencial, jornalismo, ascensorista, motorista, recepcionista, etc);
- 3) 30 de setembro de 2016 (serviços continuados de manutenção de equipamentos e softwares, tais como: manutenção de ar condicionado, suporte técnico de equipamentos e softwares da STI, manutenção de elevadores, manutenção software aleph 500, manutenção central telefônica, manutenção da ferramenta ASM, manutenção de equipamentos reprográficos, manutenção do sistema de monitoramento, etc);
- 4) 31 de outubro de 2016 (demais objetos de execução continuada, tais como: concessão de estágios, transporte rodoviário de cargas, coleta e destino final de resíduos infectados, serviços de jardinagem, serviços de outsourcing de impressão, acesso à internet, ginástica laboral, serviços de comunicação de dados (backbone), fornecimento de passagens aéreas, veiculação publicações legais do TRESA, seguro predial e de urnas, seguro de veículos, prestação de serviços de TV A CABO, serviços postais, serviço de plotagem, serviços de monitoramento de informações nas mídias impressa e eletrônica, cobertura fotográfica, gravação e transmissão ao vivo das sessões, serviço médico-hospitalar e laboratorial, serviços de operacionalização de sistema informatizado para permitir que empresas credenciadas forneçam combustíveis e prestem serviços de manutenção de veículos, gravação de eventos do TRESA, locação de veículos, lavagem de toalhas, etc); e
- 5) 60 meses (locações de imóveis).

Apenas em casos excepcionais e devidamente justificados, o prazo final das vigências dos contratos de prestação de serviços de forma contínua poderá ser diferente do estabelecido acima.

A duração das demais contratações ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários (31 de dezembro de 2015).

c) Atas de Registro de Preços: todas as atas de RP licitadas em 2015 terão vigência de 12 meses a partir de 31 de maio de 2015 e os seus pedidos deverão ser protocolizados conforme definido no ANEXO I. Esta regra não se aplica às solicitações que tenham objetos destinados à realização das Eleições ou cuja finalidade justifique uma vigência diferenciada. Cada solicitação de RP não poderá contemplar mais de 15 itens, exceto se a adjudicação for global.

4. Observações:

a) o setor requisitante deverá observar, para obtenção do objeto pretendido, o prazo estimado para processamento da solicitação e o prazo para a entrega do produto ou início da execução do objeto, indicados no projeto básico ou na especificação do objeto;

b) deverão ser observados, pelo setor requisitante, os modelos de projetos básicos e de termos de referências disponibilizados no *site* do TRESA (contas públicas / licitações). **A transcrição da descrição do código SIASG é obrigatória já no pedido inicial, podendo ser acrescidas informações complementares, a fim de identificar melhor o objeto pretendido;**

c) a Secretaria de Administração Orçamento realizará o acompanhamento da tramitação do procedimento administrativo por suas Coordenadorias, zelando pela observação dos prazos estimados para processamento;

d) os setores deverão encaminhar as solicitações até as datas fixadas no ANEXO I, sendo que o limite para eventuais pedidos extras é 31 de agosto de 2015, impreterivelmente; e

e) serão aceitos, no máximo, dois pedidos por tipos de materiais, equipamentos ou serviços pertencentes ao mesmo GRUPO ao longo do ano, sendo um na primeira data estipulada no ANEXO I e o outro na segunda data também determinada no ANEXO I.

EXEMPLO: Um pedido de material elétrico até a data de 30/04/2015 e outro até a data de 14/08/2015.

5. Prazos estimados das contratações (Resolução TSE n. 23.371, de 14.12.2011):

a) 120 dias úteis para concurso e concorrências dos tipos empreitada, integral, técnicas ou técnica e preço;

b) 105 dias úteis para demais concorrências e tomadas de preço dos tipos técnica e técnica e preço;

c) 60 dias úteis para demais tomadas de preço;

d) 60 dias úteis para convite e pregão; e

e) 15 dias úteis para dispensa, inclusive pelo valor, e inexigibilidade.

Florianópolis, 25 de novembro de 2014.

Secretaria de Administração e Orçamento

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES: EXERCÍCIO 2015

ANEXO I

DATA LIMITE	GRUPO
12/12/2014	<p>GRUPO 1: Contratações de fornecimento contínuo, cujos contratos vencem em 31.12.2014.</p> <p>Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • fornecimento de publicações nacionais; • fornecimento de água mineral; • fornecimento de carimbos; e • fornecimento de crachás de identificação visual.
30/01/2015	<p>GRUPO 2: Registro de preços, exceto com relação aos pedidos originários da STI (vigência de 12 meses a partir de 31 de maio de 2015).</p> <p>Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • café e açúcar; • materiais de copa (copos descartáveis, garrafas térmicas, etc) • materiais de higienização (toalha de papel em bobina, papel higiênico, refil sabonete líquido, refil para descarte de absorventes higiênicos, refil protetor de assento sanitário, lixeiras, etc); • materiais de expediente (etiquetas, caneta, grampo, clipe, cola, etc); • materiais de acondicionamento e embalagem (caixas, fitas adesivas, barbante, etc); • suprimentos para impressoras (cartucho de toner, cartucho de tinta, fita, kit fotocondutor, cilindro fotorreceptor, etc); • suprimentos para fotocopiadoras (cartucho de toner, kit fotocondutor, cilindro fotorreceptor, roletes, cartucho de grampos, rolo de fixação, Kit de fusão, etc); • impressos (capas de processos, envelopes, etc); • cintas elásticas; • papéis especiais; • condicionadores de ar de janela e bebedouros; • estantes de aço; • persianas; • divisórias; • capachos; • cadeiras e longarinas; • materiais elétricos; • móveis (mesas, balcões, armários, gaveteiros, pias, estantes, etc), divisórias e portas; • eletrodomésticos (microondas, refrigeradores, televisor, aparelhos telefônicos, etc); • fragmentadoras; • equipamentos de áudio e vídeo; e • materiais para pintura.
13/02/2015	<p>GRUPO 3: Registro de preços de informática (vigência de 12 meses a partir de 31 de maio de 2015).</p> <p>Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • equipamentos e materiais de consumo de informática (microcomputadores, <i>switch</i>, monitores de vídeo, HDD, filtro de linha, pente de memória, pendrive, gravadora, mouse, cabo, estabilizador, transformador de tensão, fitas para backup de dados, disco de fibra, transceiver ópticos, etc); e • <i>softwares</i>.
27/02/2015	<p>GRUPO 4: Aquisição de produtos e equipamentos de informática.</p> <p>Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • produtos e equipamentos de informática sem rp.
31/03/2015	<p>GRUPO 5: Contratação de serviços de informática.</p> <p>Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • serviços de informática, incluindo <i>softwares</i> sem rp.
15/04/2015	<p>GRUPO 6: Materiais de Almoxarifado.</p>

	<p>Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • materiais para o almoxarifado central sem rp (pronta entrega).
30/04/2015	<p>GRUPO 7: Outros materiais e serviços.</p> <p>Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • novos serviços contínuos (verificar a padronização do término das vigências na elaboração do respectivo projeto básico); • serviços diversos; • reformas; • veículos; • condicionadores de ar “split”; • móveis sem preço registrado (mesas, balcões, armários, gaveteiros, pias, estantes, etc); • equipamentos de áudio e vídeo; • eletrodomésticos • equipamentos diversos (maletas, aparelhos telefônicos, dispensador automático de senha, etc); • desinsetização e desratização; • comunicação visual; • vidros e películas; • mastros, portões e grades; • divisórias sem preço registrado; • divisórias em gesso acartonado; • tinta sem rp; • materiais elétricos sem rp; • outros serviços (encadernação, impressão, digitalização, consultoria, lavagem de prédio, pinturas, elaboração de projetos, etc); • utensílios para copa; e • portas acústicas.
29/05/2015	<p>GRUPO 5: Contratação de serviços de informática.</p> <p>Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • serviços de informática, incluindo <i>softwares</i> sem rp.
30/06/2015	<p>GRUPO 6: Materiais de Almoxarifado.</p> <p>Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • materiais para o almoxarifado central sem rp (pronta entrega).
30/07/2014	<p>GRUPO 4: Aquisição de produtos e equipamentos de informática.</p> <p>Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • produtos e equipamentos de informática sem rp.
14/08/2014	<p>GRUPO 7: Outros materiais e serviços.</p> <p>Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • novos serviços contínuos (verificar a padronização do término das vigências na elaboração do respectivo projeto básico); • serviços diversos; • reformas; • veículos; • condicionadores de ar “split”; • móveis sem preço registrado (mesas, balcões, armários, gaveteiros, pias, estantes, etc); • equipamentos de áudio e vídeo; • eletrodomésticos • equipamentos diversos (maletas, aparelhos telefônicos, dispensador automático de senha, etc); • desinsetização e desratização; • comunicação visual; • vidros e películas; • mastros, portões e grades; • divisórias sem preço registrado; • divisórias em gesso acartonado; • tinta sem rp; • materiais elétricos sem rp; • outros serviços (encadernação, impressão, digitalização, consultoria, lavagem de prédio, pinturas, elaboração de projetos, etc); • utensílios para copa; e • portas acústicas.

31/08/2014

GRUPO 8: Contratações mediante justificativa da impossibilidade de apresentação do pedido nos prazos acima estabelecidos.

- OBS: Serão aceitos, no máximo, dois pedidos por tipos de materiais, equipamentos ou serviços ao longo do ano (Ex: dois pedidos de materiais elétricos, dois pedidos de equipamentos de informática, dois pedidos de comunicação visual, etc). Todavia, caso o pedido ultrapasse o limite de 15 itens, poderá este ser desmembrado em quantos pedidos forem necessários para que não ultrapasse o limite estabelecido.

GRUPO 9: Contratações de objetos eleitorais

Prazo para solicitação: conforme Planejamento Operacional das Eleições 2016.

GRUPO 10: Contratações por meio das atas de Registros de Preços do TRESP, de dispensas de licitações e de inexigibilidades.

Prazo para solicitação: até 30 de novembro de 2015.

GRUPO 11: Prorrogações dos contratos de serviços contínuos

Prazo para início do procedimento de aditamento: antecedência mínima de 120 dias do término da vigência, observada a data limite de 31 de julho de 2015 para os contratos com vencimento em dezembro de 2015. Os contratos serão prorrogados de acordo com as regras de padronização fixadas para o término de suas vigências.